



L I D O
Em 20 / 09 / 05
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

PROJETO DE LEI Nº PL 2096/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.
Em, 21 / 09 / 05.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Concurso de Miss Santa Maria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Concurso de Miss Santa Maria, que se realiza anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2096 / 2005
Fls. N.º 01 *Naiane*

O concurso de Miss Santa Maria é um evento tradicional que movimenta toda a comunidade daquela Região Administrativa e reveste-se de muita alegria, descontração e com maciça participação das candidatas ao título.

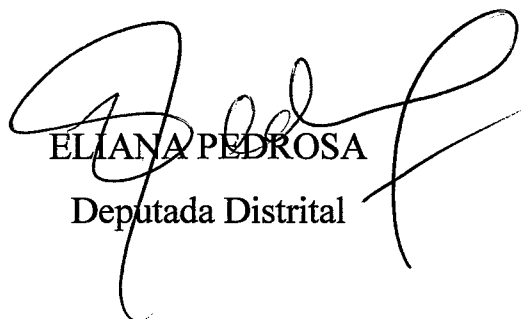
É um evento que busca resgatar os concursos de outrora, reeditando os aspectos da competição e participação sadias, na escolha da mais bela jovem da sociedade de Santa Maria.

Assessoria de Plenário
Recobi em 19/09/05 às 15h

[Assinatura]
Assinatura

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2005


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL N.º 2096 / 2005
Fis. N.º 02 Naiane